



ATA Nº 008 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI – 2023

LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social

DATA: 02/08/2023

HORÁRIO: 09h00min

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Lais da Silva (Secretaria de Esportes)

Fernanda Fernandes Cidral (Secretaria de Educação)

Gabriela Mudrek (Secretaria de Saúde)

1.2.1. Sociedade Civil:

Eulália de Oliveira (Associação de Aposentados e Pensionistas de SFS)

Ademar Korb (APAE)

Christian Alves (OAB)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES

1.2.1. GOVERNAMENTAIS

Não houve.

1.2.2. SOCIEDADE CIVIL

José Márcio Rodrigues da Silva (APAE)

Ailton da Costa (Lar dos Idosos)

Loraine Aparecida Costa (Rede Feminina de Combate ao Câncer)

Sandra Regina de Souza (Associação de Aposentados e Pensionistas de SFS).

1.3. CONVIDADOS/VISITANTES

Maura Gomes da Silva (Associação de Aposentados e Pensionistas de SFS).

1.4. SECRETARIA EXECUTIVA DO CMDI

Cibele Katjá da Silva Costa (Secretária Executiva)

1.5 JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:

**CMDI**

Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

Não houve.

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI teve início em segunda chamada, às 09h20min horas e término às 10h00min, contou com a presença dos conselheiros presentes, convidados/visitantes e da Secretária Executiva.

3. PAUTA DA REUNIÃO

- 3.1. Posse dos novos conselheiros e eleição da mesa diretora;
- 3.2. Plano de Ação e Aplicação do CMDI do exercício de 2023;
- 3.3. Assuntos Diversos.

4. ASSUNTOS TRATADOS

4.1. POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

A Secretária Executiva Cibele informou referente o Decreto de Nomeação e destacou que a Legislação e o Regimento Interno do CMDI foram encaminhados no grupo do WhatsApp para ciência de todos os conselheiros, juntamente com o Plano de Ação e Aplicação do conselho. Após destacou que conforme a Legislação do CMDI o presidente preferencialmente deverá ser da sociedade civil, já tendo um conselheiro que colocou-se a disposição sendo o Sr. Joelson, perguntou se mais algum conselheiro da sociedade civil teria o interesse, porém não houve nenhuma manifestação, sendo aprovado por unanimidade como presidente o conselheiro Joelson Tibúrcio dos Passos. Na sequência a Secretária Executiva destacou que conforme a legislação a mesa diretora necessita ter paridade, sendo que o vice-presidente deveria ser governamental. A conselheira Laís colocou-se a disposição, sendo aprovado por unanimidade, posteriormente foi deliberado as cadeiras da Secretária-Geral e Tesoureira sendo aprovados por unanimidade as conselheiras Eulália de Oliveira e Fernanda Fernandes Cidral subsequente, ficando assim constituída:

- a) Presidente: Joelson Tibúrcio dos Passos;
- b) Vice – Presidente: Laís da Silva;
- c) Secretária-Geral: Eulália de Oliveira e;
- d) Tesoureira: Fernanda Fernandes Cidral.

6.2. PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO CMDI DO EXERCÍCIO DE 2023



CMDI

Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

Loraine Aparecida Costa

Sandra Regina de Souza

Cibele Katjá da Silva Costa
Secretária Executiva